

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20375, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/02059/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2023, que autorizou a cessão de MARCOS BENIGNO MONTEIRO DE CAMARGO, Policial Penal, matrícula funcional nº 229440/027, lotado à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP à época, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5c80f8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar